

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 047/2019-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a **NURSES – SERVIÇOS DE SAÚDE DA AMAZÔNIA LTDA;** **OBJETO:** Solicitação de pagamento correspondente à prestação de serviços de enfermagem, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, técnico de enfermagem e maqueiros nesta Fundação, referente ao Reconhecimento de Dívida da NF de Serviço Eletrônica nº 55, emitida em 19.09.2019, prestados no período de Agosto/2019; **VALOR GLOBAL:** R\$ 903.050,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.3276.2250.0001 Fonte: 01210000/FTI; ND: 33909301; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parecer Jurídico Nº 131/2019-ASJUR/FHAJ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 017305.002961/2019-FHAJ.

Manaus, 27 de setembro de 2019.


Ayllon Menezes de Oliveira
Diretor Presidente da FHAJ

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE – FHAJ
PORTARIA Nº 108/2019 – GAB/DAF/DEFIN/GCC/FHAJ

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** é representante exclusivo na venda de equipamentos, serviços e peças da marca **General Electric Company - GE HEALTHCARE**, conforme documento acostado nos autos, às fls. 24/25-FHAJ;
CONSIDERANDO ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 22/23-FHAJ, está compatível com os preços praticados pela empresa;
CONSIDERANDO o Atestado de Exclusividade às fls. 24- FHAJ;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 017305.002039/2019-FHAJ.**

RESOLVE

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, Inc. I, da Lei nº 8.666/93, quanto à aquisição de insumos para manutenção de ventiladores mecânicos da marca **GE, modelo ENGSTROM PRO**, tendo como representante exclusiva da marca, a empresa, **GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;** CNPJ Nº 00.029.372/0003-02;

II - ADJUDICAR, o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 12.920,94 (doze mil novecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 03 de outubro de 2019.


REGINA FÁTIMA DA SILVA MORAES
Diretora Administrativa Financeira

RATIFICO a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 03 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da FHAJ

CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS PORTARIA Nº 034/2019 – CEMA

O GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - CEMA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de Material para Saúde – Alto Custo em caráter de urgência; **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93; **CONSIDERANDO** que a os preços propostos pela contratada são compatíveis com os valores praticados no mercado; **CONSIDERANDO** a MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO – RDL Nº 025/2019** apresentada pela Gerência Administrativa Financeira desta CEMA; e **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 017130.002039/2019 – CEMA e Processo Nº 01.01.013102.00011744.2019 – CGL.**

RESOLVE:

I – DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, a aquisição de de Material para Saúde – Alto Custo, conforme especificados no sobredito Processo; **II – ADJUDICAR a empresa UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.484.373/0001-24** no item **04 do mapa comparativo de preços**, perfazendo um valor total de **R\$ 34.827,90** (Trinta e quatro mil e oitocentos e vinte sete reais e noventa centavos). O valor total das aquisições importou **R\$ 34.827,90** (Trinta e quatro mil e oitocentos e vinte sete reais e noventa centavos).


DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO

Gerente Administrativo Financeiro da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas **RATIFICO** nos termos do Art. 26, a Dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COORDENADOR, em Manaus-AM, 30 de setembro de 2019.


ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO PAIVA FILHO
Coordenador - CEMA.

AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 092/2019 -AMAZONASTUR/GP


A Diretora Administrativa e Financeira em Exercício no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;
CONSIDERANDO o inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016;
CONSIDERANDO o que consta no P.A nº .01.05.016508.00000692//2019.

RESOLVE:
I - DETERMINAR, dispensa de licitação na contratação da empresa especializada para prestação de serviços na realização do 2º Seminário de Pesca Esportiva, que ocorrerá dia 09 de outubro de 2019, na cidade de Manaus, em atendimento às necessidades da AMAZONASTUR.
II - ADJUDICAR a Z. DE P. R. NEVES, inscrita no CNPJ nº 03.144.604/0001-08, pelo valor global de R\$ 42.430,66 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Em Manaus, 07 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE


NÍVEA DOS SANTOS MELO DUTRA
Diretora Administrativa e Financeira em Exercício

RATIFICO a decisão supra, **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AMAZONASTUR**, em Manaus, 07 de outubro de 2019.

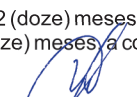

JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO
Presidente em Exercício

4 DA Indústria de Implementos Rodoviários Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 437/08-08, que autoriza a fabricação de cabine, carrocerias, reboques para caminhões e fabricação de paletes de madeira e metálicos, localizada na Rua Wagner, nº 100 A, Bairro da Paz, no Município de Manaus -AM, para Indústria de Material de Transporte, com validade de 01 Ano.

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS
ERRATA

Retificação da publicação de 01/08/2019, Edição nº 34.055 do DOE, referente ao **Extrato nº 065/2019-SEAS**, do 1º Aditivo Termo ao Contrato nº 002/2018-FEAS.


ONDE SE LÊ: Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data 02/08/2019;
LEIA-SE: Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data 01/08/2019;


Maria Joseilda da Silva Pinheiro
Secretária Executiva de Estado da Assistência Social – SEAS

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS
Extrato nº 106/2019-GSEAS
Espécie: Termo de Fomento nº 29/2019-SEAS. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMA**, CNPJ: 09.316.393/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. **MANOEL DE JESUS ALVES DE SOUZA**, RG nº 1268670-0 SSP/AM, CPF nº 576.461.392-20; **Objeto:** O

presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes de acordo com o Plano de Trabalho; **Valor Global: R\$ 154.130,69** (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta reais e sessenta e nove centavos), em parcela única; **Unidade Orçamentária:** 31701; **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2040.0001; **Fonte de Recurso:** 01180000; **Natureza de Despesa:** 33504301; **Nota de Empenho nº:** 2019NE00783; **Vigência:** de 01/10/2019 a 31/05/2020; **Assinatura:** 01/10/2019; **Processo Administrativo:** (018)0335.2019.

Manaus, 01 de outubro de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 297/2019-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:


Nome e Cargo: Aline Albuquerque da Cruz / Professor PF20. MSC-II
Nome e Cargo: Maria de Lourdes Alves Rufo / Assistente Técnico PNM.ANM - I

Órgão de Origem: SEDUC.

Destino e Período: Rio Preto da Eva/AM – 08/10 a 09/10/2019.

Objetivo: Viagem de Apoio Técnico visando o acompanhamento de implementação da Vigilância Alimentar e Nutricional com vistas ao acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família ao município de Rio Preto da Eva, com recursos de passagens e diárias provenientes da Fonte 440 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – BL GBF FNAS (Recurso Federal).

Manaus, 03 de outubro de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 298/2019-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Nome e Cargo: Jozelina de Castro Serudo / Agente Adm-AGA-T.S.N.A.-G.

Órgão de Origem: SUSAM.

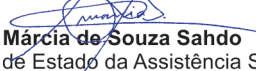
Nome e Cargo: Maria de Lourdes Alves Rufo / Assistente Técnico PNM.ANM – I.

Órgão de Origem: SEDUC.

Destino e Período: Boca do Acre/AM – 13/10 a 19/10/2019.

Objetivo: Viagem de Apoio Técnico visando o acompanhamento de implementação da Vigilância Alimentar e Nutricional com vistas ao acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família ao município de Boca do Acre, com recursos de passagens e diárias provenientes da Fonte 440 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único – BL GBF FNAS (Recurso Federal).

Manaus, 03 de outubro de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 299/2019-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

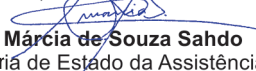
Nome e Cargo: Ana Paula Andrade Angiole / Gerente.

Nome e Cargo: Maria Joseilda da Silva Pinheiro / Secretária Executiva.

Destino e Período: Brasília/DF – 15/10 a 17/10/2019.

Objetivo: Participação no Seminário "Articulação de redes para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em regiões de fronteira", com recursos de passagens e diárias provenientes da Fonte 440 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 03 de outubro de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 300/2019-GSEAS


A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Nome e Cargo: Maria Francenilda Gualberto de Oliveira / Assessor II.

Destino e Período: Brasília/DF – 30/10 a 03/11/2019.

Objetivo: Participação no XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais para apresentação de trabalho na modalidade de pôster, com recursos de passagens e diárias provenientes da Fonte 440 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 03 de outubro de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 301/2019-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Nome e Cargo: Ernestina Barrozo do Nascimento / AGENTE ADM.-AGA-T.S.N.A.-G.

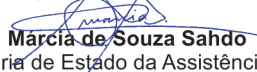
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Assistência Social de Itacoatiara/AM, na condição de Palestrante, com recursos de diárias provenientes da Fonte 440 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS (Recurso Federal).

Nome e Cargo: Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca / Assessor I

Destino e Período: Itacoatiara – 10/10/2019.

Objetivo: Participar na XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itacoatiara/AM, com Recursos de diárias provenientes da Fonte 440 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 03 de outubro de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 302/2019-GSEAS

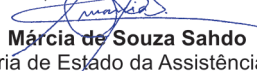
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de passagens e diárias a seguir:

Nome e Cargo: David Franklin da Silva Guimarães / Colaborador Eventual.

Destino e Período: Coari/AM – 07/10 a 09/10/2019.

Objetivo: Participar na condição de palestrante na Conferência Municipal de Assistência Social de Coari/AM, com recursos de passagens e diárias provenientes da Fonte 440 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 03 de outubro de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social


FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI

Resenha nº. 055/2019–GP/FEI, de 07/10/2019.

O Diretor Presidente da FEI, conforme Decreto 38.479, de 13/12/2017, autoriza o deslocamento do servidor abaixo discriminado:

Nome/Cargo: Neida Maria de Oliveira Farias, Assessor II, Ariana Lira Freire, Cabo e Adail Ribeiro de Matos, Assessor I. **Destino/Período:** Manicoré, 08 a 12/10/2019. **Obj.:** Recolhimento dos bens patrimoniais da FEI que foram adquiridos através de convênios para apoio as comunidades indígenas de município de Manicoré, bens como caminhão, botes, os quais estão em desuso pelas comunidades indígenas, por estarem com problemas técnicos e as comunidades não tem condições de arcar com as despesas de manutenção e/ou peças, sendo necessários recolher os bens para solução dos problemas.

Manaus, 07 de outubro de 2019

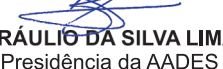

Edivaldo dos Santos Oliveira
Diretor Presidente

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AADES EXTRATO DE CONTRATO

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – AADES

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 004/2016 - celebrado com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

DATA DA ASSINATURA: 30.08.2019; **OBJETO:** Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** Programa: **04.122.3229.2033.0001**, Natureza da Despesa 3.3.3.9.1.39.29, Fonte de Recurso 100. **VIGÊNCIA:** 01/09/2019 a 31/08/2020.


BRÁULIO DA SILVA LIMA
Presidência da AADES

Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2019; PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, ATRAVÉS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO, e a empresa **J. A. SOUTO LOUREIRO & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado - Inscrição no CNPJ sob o nº 04.528.386/0001-60, cujo Objeto; Contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica especializada em serviços Laboratoriais Especializados em Patologia Clínica a fim de Atender as necessidades do HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO e o HPS DA CRIANÇA ZONA LESTE, conforme especificado no Projeto Básico, presente